



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## ATO Nº 118/2024/DER-GECON

Porto Velho, 02 de abril de 2024.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004<sup>[1]</sup>, e tendo como base o **Parecer nº 614/2024/DER-CI** (ID:0047274849), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do Convênio nº **075/2019/PJ/DR-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO**, processo administrativo nº **0009. 401496/2019-73**, que tem por objeto a **Recuperação de estradas vicinais**.

**Eder André Fernandes Dias**

Diretor Geral DER/RO

**Thaís Fernanda Thomazzoni**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

<sup>[1]</sup> Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.

Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 03/04/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 04/04/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047317858** e o código CRC **8E113915**.

---

**Referência:** Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.401496/2019-73

SEI nº 0047317858